



Comprovante de Publicação

Nº: **8763**

Identificação: **4272/2011**

Data/Hora Veiculação: **21/12/2011 17:49**

Data Publicação :
22/12/2011

Ato: **DECRETO Nº 24.810/2011**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte a IGOR RIBAS DUARTE e ISABELLE RIBAS DUARTE, filhos da servidora ANGELITA MORDIZIM RIBAS, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 16 de agosto de 2011.**

Completo

DECRETO Nº 24.810/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 008911/11 de 25/08/2011, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a IGOR RIBAS DUARTE e ISABELLE RIBAS DUARTE, filhos da servidora ANGELITA MORDIZIM RIBAS, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 16 de agosto de 2011, no valor mensal de R\$837,88 (oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos para cada um dos dependentes, totalizando o valor de R\$1.675,76 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos), a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de Dezembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/cat ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.12.21 15:55:04 -0200